



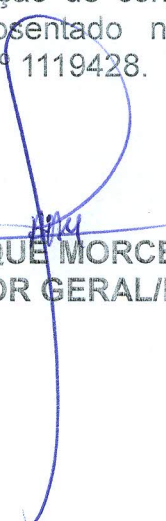
PORT. Nº	881
PUBLICADA NO	
DOU de	20/04/16
Seção	2
Pág.	24

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 881, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000645/2016-69, resolve:

Conceder, a partir de 31.12.2015, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e seguintes, todos da Lei nº 8.112/90, PENSÃO VITALÍCIA a **EDY MARRETA TIMOTEO**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **IVAN CAVALCANTI TIMOTEO**, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119428.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 22/04/16**